

PORTARIA N.º 879, DE 18/12/2023.

RETIFICA PERÍODO INTERROMPIDO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 1.947, DE 09/11/2022, que interrompeu o período de férias do servidor abaixo relacionado:

EDSON DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA 33706

Onde se lê:

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 07/11/2022 a 30/11/2022 – 24 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 01/11/2022 a 30/11/2022 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008